

ATAS DE JULGAMENTO - ABRIL/2017

1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OFICINA DO SABER; processo fiscal nº: 0453.001.094/2012; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BARBOSA BRASILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.229/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA APARECIDA BRASIL AMORA; processo fiscal nº: 0450.000.494/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: LUCIANO RODRIGUES TELES; processo fiscal nº: 0455.001.907/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COLÉGIO MAWXELL LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.704/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.727/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.731/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: ILDEU FARIA CARVALHO JUNIOR; processo fiscal nº: 0450.001.449/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VARGUINHA DE SOUSA NEVES; processo fiscal nº: 0450.002.410/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADALBERTO SOARES DA SILVA ; processo fiscal nº: 0450.002.415/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO P DA SHCN SQ 408 BLOCO P; processo fiscal nº: 0450.000.516/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CELESTINO LUCAS DE SOUZA; processo fiscal nº: 0450.001.038/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA SQS 408; processo fiscal nº: 0450.001.981/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: MARIA VICENTINA SOUSA; processo fiscal nº: 0450.02.393/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.002.090/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: RODRIGO JARDIM DO AMARAL MELLO; processo fiscal nº: 0452.000.714/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NILLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.839/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho para Secretaria Executiva.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ata da 2ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203

- Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: WELLINGTON COSTA SILVA processo fiscal nº: 0450.001.512/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FERRARI ACADEMIA DE GINÁSTICA ME; processo fiscal nº: 0450.001.754/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SAGA PARQUE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.047/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.732/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.745/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TERRACAP; processo fiscal nº: 0450.000.645/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA; processo fiscal nº: 0141.001.081/2001; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: EVELYN ALENCAR; processo fiscal nº: 0450.002.041/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SHCN SQ 211; processo fiscal nº: 0450.002.861/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA CARMELITA SILVA; processo fiscal nº: 0450.001.720/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RICARDO MELIA DE CASTRO BATISTA; processo fiscal nº: 0450.002.188/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A; processo fiscal nº: 0450.000.812/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSEFÁ TANIA COSTA; processo fiscal nº: 0450.002.417/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: DANIEL SOUZA DA SILVA ME; processo fiscal nº: 0361.004.276/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESPOLIO DE MANOEL PEDRO DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.004.297/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: JAIR PEDRO CIRIACO; processo fiscal nº: 0452.000.653/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SHEILA ARAUJO SOARES; processo fiscal nº: 0453.001.413/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 107; processo fiscal nº: 0450.000.485/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADELIA COSTA PORFIRIO; processo fiscal nº: 0450.001.795/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: CONSORCIO NOVO TERMINAL; processo fiscal nº: 0361.003.696/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELEUZA BRITO LUIZ; processo fiscal nº: 0361.005.570/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES; processo fiscal nº: 0361.004.334/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 310; processo fiscal nº: 0361.004.318/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO; processo fiscal nº: 0361.004.286/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EVELYN ALENCAR; processo fiscal nº: 0450.002.161/20137 ; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.736/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.737/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.743/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.744/2013; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SONIA HELENA BEZERRA DE ASSIS; processo fiscal nº: 0452.001.310/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO BATISTA FERREIRA; processo fiscal nº: 0450.001.901/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SUELY TAVARES; processo fiscal nº: 0454.000.671/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MISSISSIPI; processo fiscal nº: 0451.001.231/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA QUADRA 1409 DA SHCE/S; processo fiscal nº: 0450.000.021/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LECY FAGUNDES RAMALHO; processo fiscal nº: 0450.002.379/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO PATIO BRASIL SHOPPING; processo fiscal nº: 0450.000.499/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA processo fiscal nº: 0450.000.884/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTO IMOBILIARIO; processo fiscal nº: 0450.001.186/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: ANTONIO ALVES MOREIRA; processo fiscal nº: 0450.000.920/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; LINCOLN MALAQUIAS MENDES; processo fiscal nº: 0450.000.522/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME; processo fiscal nº: 0451.001.444/2012; Recorrido: AGEFIS, Decisão: Despacho para UTJ.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE JESUS; processo fiscal nº: 0361.007.214/2016; Recorrido: AGEFIS; Observação: Relatado pelo Conselheiro Leonardo Vinhal Franco; Recorrente: ANTONIO SANTOS AMORIM; processo fiscal nº: 0144.000.055/2005; Recorrido: AGEFIS Observação: Relatado pelo Conselheiro Leonardo Vinhal Franco.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: MARCIOVANE RIBEIRO ANDRADE; processo fiscal nº: 0451.001.130/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho para UTJ; Recorrente: JAIR PEDRO CIRIACO; processo fiscal nº: 0452.000.990/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: NAISSA VIVIANNI DOS ANJOS LIMA; processo fiscal nº: 0450.001.929/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO NORTE DE COMPRAS; processo fiscal nº: 0450.001.988/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 312; processo fiscal nº: 0450.002.765/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HERACLITO DE ALMEIDA BARRETO; processo fiscal nº: 0452.001.101/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUIS EDUARDO DE ARRUDA; processo fiscal nº: 0450.001.281/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ROBERTO BUENO BARBOSA; processo fiscal nº: 0450.000.516/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: SCAPE BAR BOATE E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0141.006.382/1999; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE, reduzindo a multa em 50%; Recorrente: HOTEL FERRARI LTDA ME; processo fiscal nº: 0451.000.955/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO BATISTA DE ALVARENGA; processo fiscal nº: 0361.003.362/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.846/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS; processo fiscal nº: 0361.003.490/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: EMANOEL ELIESO GOMES; processo fiscal nº: 0454.001.031/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: Em diligência.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CONSELHO DOS PROPRIETÁRIOS DO BLOCO B15; processo fiscal nº: 0450.000.491/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0454.002.977/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DELTA; processo fiscal nº: 0455.001.526/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGOCIOS; processo fiscal nº: 0454.002.323/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: RONAN LOURENÇO DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0453.000.770/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO SHCS SQS 206 BLOCO B; processo fiscal nº: 0450.002.891/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO BLOCO G da SHCN SQ 309; processo fiscal nº: 0450.002.008/2011; Decisão: Vistas ao Conselheiro Vidal Martinez Fernandez ; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; processo fiscal nº: 0361.007.214/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTONIO SANTOS AMORIM; processo fiscal nº: 0144.000.055/2005; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: CENEL CENTRO EDUCACIONAL NERY LACERDA; processo fiscal nº: 0451.001.256/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no



mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.747/2013; Recorrido: AGEFIS, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.